PORTARIA Nº 101/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pires do Rio.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **Luto Oficial** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento de **Ítalo Tomazini Cambrea**.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Pires do Rio ficará hasteada a meio-mastro, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.04.21 15:21:11 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE ABRIL DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.04.21 15:22:27 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário